Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE LEI N.º 019/2004 - DE 19 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre denominação de rua que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

FL. Nº 02
PROC. Nº PL 19/04

Artigo 1º - A rua 01 localizada no Conjunto Habitacional Virgilio Fioravante, passa a ser denominada de **Rua "Nestor Crepaldi".**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

Nestor Crepaldi, era morador em Dracena há mais ou menos 30 anos, nascido aos 12.12.1925, na cidade de Dois Córregos-SP, era casado com Iracema de Paula Crepaldi, com quem teve os filhos: Luiz Gonzaga Crepaldi, Laudemir e Lorival. Veio para Dracena em 11.04.1958, para a construção da malha férrea da Companhia Paulista de Ferro S/A, posteriormente exerceu suas funções no escritório da referida empresa aproximadamente 30 anos. Quando veio para Dracena ele e os filhos faziam fretes com um caminhão chevrolet 1.956 e com o passar dos anos, teve sua Transportadora Ubiratã com escritórios em Dracena, Campinas e Uberlândia-MG. O Senhor Nestor Crepaldi faleceu em 1.993, deixando uma lacuna nos corações daqueles que o conheceu.

Contamos com o apoio dos demais pares, para a concretização desta singela e justa homenagem.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 19 de abril de 2004.

Vereadores –autores:

Pedro Gonçalves Vieira

Francisco Eduardo Aniceto Rossi

Ivo Nogueira dos Santos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA - PRES.: SERGIO MANUEL - 19/ABR/2004 15:01 047423

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE !!! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL 147 e 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA - OBS.: A DENUNCIA É ANÔNIMA"